

**ATA N.º 13/2015 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA  
DE DEZASSEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E  
QUINZE.**

----- Aos dezasseis dias do mês de março de dois mil e quinze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores -----

----- Presidente: José Luís Gaspar Jorge, e-----

----- Vereadores: António José Cerqueira Dinis de Mesquita, Jorge José de Magalhães Mendes, Raimundo de Magalhães Carvalho, Pedro Manuel Barros Pereira, Lucinda Silva Fonseca Moreira, Maria do Rosário de Magalhães Loureiro, André da Silva Ribeiro e Costa Magalhães e Carlos Gonçalo Teixeira Pereira.-----

----- Secretariou o Senhor Diretor do Departamento de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos.-----

----- Distribuída a minuta da ata nº. 11/2015 de 02 de março foi a mesma, por unanimidade, aprovada.-----

----- A Câmara tomou conhecimento do resumo diário da Tesouraria referente ao dia treze de março de 2015, bem como do “Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas – ano 2015”.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- Em resposta ao requerimento apresentado, na passada reunião, pelo Senhor Vereador Pedro Barros, a solicitar informação pormenorizada sobre o espólio de Teixeira de Pascoaes, o Senhor Presidente informou que a mesma será enviada a todos os Senhores Vereadores com máxima brevidade.-----

----- Relativamente à questão colocada pelo Senhor Vereador Pedro Barros, na reunião de 2 de março, sobre um aterro de grandes dimensões nas imediações das obras do Túnel do Marão, o Senhor Vereador Jorge Mendes respondeu tratar-se de um vazadouro, o qual foi licenciado aquando da execução da obra pela empresa Infratunel, estando agora a ser novamente utilizado.-----

----- Ainda sobre este assunto, o Senhor Vereador Pedro Barros questionou: “Está licenciado e a deposição está a ser correta?”.-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes respondeu que se trata de um vazadouro licenciado ao tempo da Infratunel. Está definido trabalho conjunto entre uma Comissão de Técnicos da Câmara que, em conjunto com técnicos das Estradas de Portugal, SA., fazem uma verificação de utilização do vazadouro, segundo os requisitos exigidos aquando do seu licenciamento.-----

----- A Senhora Vereadora Lucinda Fonseca informou que irá decorrer, de 23 de março a 2 de abril, período das férias da Páscoa, mais um Clube de Férias de Amarante, à semelhança do decorrido nas férias de Natal. São 9 dias de atividades, com almoço e lanche. Têm cerca de 110 crianças sinalizadas pelas Entidades competentes. Contam com vários Parceiros para dinamização das diversas atividades nas quais as crianças e jovens participarão..-----

----- A mesma Senhora Vereadora informou que na próxima sexta-feira, dia 20 de março, pelas 16H00, será inaugurado, Casa da Portela, o CIAC.- Centro de Informação Autárquico do Consumidor de Amarante. Referiu ainda que seguiu convite do Sr. Presidente e que contavam com a presença de todos.-----

----- O Senhor Vereador André Costa Magalhães pediu a palavra, e esclareceu que, na sequência da intervenção do Senhor Vereador Raimundo de Magalhães, na passada reunião sobre a apresentação do projeto Enred'arte teria havido uma falha de comunicação dos Serviços.- Acrescentou que, na semana anterior à reunião de Câmara foi indicado aos Serviços para que a apresentação do projeto Enred'arte constasse de um ponto da ordem do dia ou que fosse indicada a referida apresentação aquando do envio dos documentos aos Senhores Vereadores.- Posteriormente verificou-se que o mesmo não constava nesses mesmos documentos. Acrescentou ainda que tudo é feito com a maior clareza, até porque a equipa do projeto já havia convidado os Presidentes das Juntas de Freguesia envolvidas no mesmo.-----

----- O Senhor Vereador Raimundo de Magalhães respondeu que a questão de fundo não era a de pré aviso, mas sim uma questão de princípio, não se podendo adotar a metodologia de auscultar todas as associações que queiram apresentar os seus relatórios de contas, projetos ou ações futuras.-----

----- O Senhor Presidente observou que a auscultação, nestes moldes, a todas as associações não é uma metodologia a adotar.- Disse ainda haver projetos

importantes que entende que devem ser apresentados ao Órgão Executivo. Acrescentou que o Município tem vindo a apoiar financeiramente a maioria das associações.- Concluiu:- “Neste caso concreto, o projeto Enredar-te é diferente da maioria dos projetos que são apresentados pelas associações e apoiados financeiramente pelo Município”.-----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Atribuição de Topónimo”** – (Proposta do Senhor Presidente da Câmara) – (Registo n.º 2574/2015/03/11).- Pelo Senhor presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

----- “As Juntas de Freguesia da União das Freguesias de Amarante (S. Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão e a de Telões, atento o teor do correio electrónico enviado pela primeira, vieram dar parecer para a criação de topónimo a atribuir à Rua que passa em frente à denominada “*Casa da Boavista, residência Sênior*” e em frente à sede do Agrupamento Amadeo de Souza Cardoso.

A Toponímia, na sua definição etimológica consubstancia o estudo histórico ou linguístico dos lugares, também associados aos valores culturais das populações para perpetuar a relevância histórica dos factos, dos usos e costumes, dos eventos e dos lugares, para além de contribuírem para a memorização dos sentimentos e das personalidades.

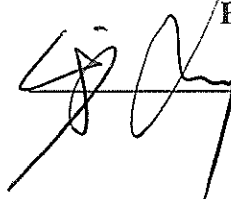
Para o efeito, para o referido local, é proposto como topónimo o nome Comendador José Abreu.

## II

José Joaquim Gonçalves de Abreu, foi uma figura ímpar na história de Amarante.

Sem prejuízo do referido no antedito e-mail, José Abreu teve um papel relevante na história do nosso concelho. Desde logo na vida política ativa, ao ocupar o cargo de Vereador e membro do Conselho Municipal, foi Presidente da Câmara, então nomeado nos termos dos artigos 487º a 489º do Código Administrativo, de 1996 a 1974 e ainda exerceu o cargo Deputado na Assembleia Nacional.

Foi-lhe atribuída a Ordem de Mérito Agrícola e Industrial (Classe do Mérito Industrial), por alvará de 17 de junho de 1968, tendo sido agraciado com o grau de



Comendador e, um ano mais tarde, pela mesma ordem foi agraciado com o grau de Grande-Oficial.

O referido Comendador José Abreu, também foi alvo de condecoração estrangeira, ao ser autorizado, atente-se ao contexto político e jurídico vigente, a aceitar o grau de Comendador da Ordem de Mérito da República Federal da Alemanha.

Porém, apesar de simbólica esta homenagem, é por certo de inteira justiça trazer à memória dos Amarantinos aquele que foi e sempre será um dos nossos melhores.

### III

Assim, face à informação que nos chegou das referidas Uniões de Freguesia e parecer da UTP, **propõe-se à Exma. Câmara** que, nos termos do artigo 33.º, n.º 1, al. ss) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9, para a referida Rua que passa em frente à denominada "*Casa da Boavista, residência Sénior*" e em frente à sede do Agrupamento Amadeo de Souza Cardoso e melhor identificada na planta em anexo, **seja atribuído o topónimo de Comendador José Abreu.**

Paços do Município de Amarante, 11 de março de 2015.

*O Presidente da Câmara,*

*José Luís Gaspar Jorge*"

----- **A Câmara deliberou aprovar a proposta do Senhor Presidente e agir em conformidade.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO – “Parecer prévio – Aquisição de Serviços – Promoção do Município”** – (Proposta do Senhor Presidente da Câmara) – (Registo n.º 2575/2015/03/11).- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----

- Fundada em 2008, a CRM Motorsport, empresa que opera no desporto motorizado, dedica-se à representação Ibérica da marca *Wolf Racing Cars*, à organização e preparação dos *Super Seven by KIA* e presença em outros campeonatos Nacionais;

- Em 2014, venceu o Campeonato de Portugal de Sport-Protótipos, tendo sido a equipa que mais vitórias obteve ao longo de toda a época desportiva. Venceu também o *Single Seater Series* e foi, de igual modo, a equipa com mais vitórias;
- Pedro Faria, natural de Amarante, de 19 anos, integra, enquanto piloto, a equipa CRM Motorsport;
- A equipa CRM Motorsport, que participará no Campeonato Nacional de Velocidade, tem previsto um orçamento, relativo ao veículo pilotado pelo amarantino Pedro Faria, de 110.00,00€;
- Contando com Pedro Faria como piloto, solicita, ao Município, apoio para a participação nas provas em que o jovem piloto amarantino estará envolvido, de onde se destaca o Campeonato Nacional de Velocidade.

## II

- O desporto automóvel é uma modalidade com uma grande massa adepta e com grande divulgação em Portugal e no estrangeiro;
- O referido Pedro Faria, amarantino, de 19 anos, encontra-se numa fase decisiva da sua carreira, da qual, apesar da sua juventude, constam já referências relevantes;
- O percurso de Pedro Faria no desporto automóvel iniciou-se em 2004 e tem sido pautado por um significativo crescimento e evolução, tendo em 2005 obtido o 2º lugar no Troféu da Escola do Karting. Em 2006 foi 6º classificado na Taça de Portugal, 5º na Baltar Kart Cup e 4º no Troféu do Futuro. No ano de 2007 foi 2º classificado no Open de Portugal e 3º no Troféu do Futuro e na Taça de Portugal. Já em 2008, foi Vice-Campeão do Troféu do Futuro, 5º na Taça de Portugal e obteve o 4º lugar no Rotax Challenge Norte. Em 2009 estreou-se no Troféu Nacional Rotax, na categoria júnior, troféu do qual se sagrou campeão no ano de 2010, tendo também sido campeão do Troféu Rotax Winter Challenge e Finalista do Mundial Rotax, em Itália. Em 2011, foi Vice-Campeão Nacional, sagrou-se

Campeão do Troféu Nacional Rotax e esteve no Dubai, onde foi finalista no Mundial Rotax. Em 2012 foi sagrou-se Campeão Nacional da categoria X30 e foi 2º classificado do Troféu Nacional Rotax, tendo ainda, no ano seguinte, 2013, obtido a 10ª posição no Open Internacional Rotax. Em 2014, Pedro Faria iniciou a sua participação do Campeonato Nacional de Velocidade, tendo participado em três corridas, nas quais demonstrou as suas qualidades, batendo-se de igual para igual com pilotos mais experientes. Fruto do seu desempenho, participou nas 12 horas de Abu Dhabi, no reconhecido circuito de Yas Marina onde alcançou o pódio na sua categoria;

- Recentemente, Pedro Faria foi distinguido na Gala do Desporto Cidade de Amarante com os prémios de Atleta do Ano, na categoria de desportos individuais masculinos, e Mérito Desportivo;
  
- O Campeonato Nacional de Velocidade de Portugal foi o principal protagonista do panorama automobilístico nacional de 2014, ano em que esta competição, através dos vários meios de comunicação onde foi noticiada, atingiu um retorno direto de 2.579.372,80€ comprovando assim a notoriedade conseguida;
  
- A CRM Motorsport, juntamente com todo o serviço de preparação e assistência *motorsport*, dedica-se também à promoção da imagem da equipa. Para além da decoração dos seus carros, painéis de box, camiões e vestuário também utiliza a imprensa e redes sociais. Antes e depois de todas as provas é emitido um *press release* para a imprensa que também é publicado nas redes sociais da equipa, sendo assim mais uma ferramenta de retorno para os patrocinadores dos pilotos;

- Com isto, a CRM Motorsport prevê que o retorno gerado pelo piloto Pedro Faria, para 2015, seja de 109.178,00€ e solicita ao Município de Amarante um apoio de €25.000,00 (acrescidos de IVA);
  
- Após contactos entre o Município de Amarante e a CRM Motorsport, estabeleceu-se que seria submetido a apreciação do Executivo Municipal o apoio de €15.000,00 (acrescidos de IVA);
  
- Para este apoio, a equipa CRM Motorsport propõe:
  - Decoração no *Wolf*, veículo pilotado pelo Pedro Faria, em todas as provas em que participará durante o ano;
  
  - Decoração no camião da equipa, que circulará ao longo do ano no sentido de todas as provas que integram o Campeonato Nacional de Velocidade;
  
  - Decoração no vestuário do piloto em todas as provas e/ou ações promocionais da equipa;
  
  - Comunicação nos média, e nas redes sociais, antes e após as provas disputadas;
  
  - Participação em ações promocionais que o Município entenda de interesse;

Fl. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

- A possibilidade de promover a marca Amarante em todas as provas em que participe o piloto Pedro Faria, quer em Portugal, quer em qualquer outro país.

### III

Em termos de qualificação da proposta, a mesma – salvo melhor opinião – terá de ser configurada como uma prestação de serviços, neste caso de divulgação e promoção da imagem do Município de Amarante, pois, em termos substantivos e pelos atributos daquela em tudo equivale a um contrato de publicidade.

Assim,

- O artigo 75.º, n.º 12, da Lei 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2015), que impõe previamente à aquisição desses serviços, a obrigatoriedade de emissão de parecer prévio vinculativo que, no caso das Autarquias Locais, é da competência do Órgão Executivo;

- Tal parecer, não obstante a não publicação da portaria para a administração, deve cumprir os requisitos constantes do número 12 do preceito mencionado no ponto anterior,

isto é,

- A verificação do disposto no n.º 2 do artigo 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, ou seja, não se tratar da execução de trabalho subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;

- Declaração de cabimento orçamental; e ainda,

- O cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 2.º, e no n.º 4 da Lei n.º 75/2014, de 12/9, em termos de redução remuneratória, neste caso, não aplicável.

- O procedimento de formação do contrato será materializado, nos termos do artigo 24.º, n.º 1, al.e), do CCP, por ajuste direto, conjugado com as disposições insertas no artigo 18.º, n.º 1, al. a), do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8/6 e artigo 35.º, n.º 1, al.f) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12/9.



- A despesa encontra dotação suficiente na rubrica das GOP'S 2015-A/56.

Propõe-se, em face do que se deixou exposto, que a Exm<sup>a</sup> Câmara emita parecer prévio favorável à aquisição de serviços de promoção da imagem do Município de Amarante no decurso da participação do piloto amarantino, Pedro Faria, nas provas a realizar durante o ano de 2015, até ao limite contratual de €15.000,00 (IVA excluído), sendo contraparte a referida CRM Motorsport.

Paços do Município de Amarante, 10 de março de 2015.

*O Presidente da Câmara,*

*José Luís Gaspar Jorge*

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita observou que, em termos de promoção, o rally será uma prova com maior projeção do que uma prova de velocidade que, no seu âmbito, é mais restrita.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros sugeriu o seguinte:- “Atendendo a que somos um Município com muita tradição nesta matéria, deveríamos definir uma regra mínima ou um montante global disponível para estes casos. Caso contrário, vamos ter mais solicitações, vamos ter uma questão de critério dentro dessas utilizações e se atribuímos este montante que não discuto se é justo ou se é excessivo, vamos ter um processo de comparação entre uma coisa e a outra (rally ou prova de velocidade)”.- Acrescentou ainda que deveria haver uma política de apoio desportivo – regulamento - como em tempos, o Senhor Vereador do Pelouro do Desporto sugeriu, tendo-se disponibilizado dar o seu contributo no sentido de contemplar este tipo de situações”.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que, atendendo a várias solicitações de apoio nesta área, bem como noutras, irá ser inevitável criar Regulamentos no sentido de serem estabelecidas um conjunto de regras, designadamente um teto máximo de apoio financeiro de atribuição de subsídios.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros observou que a preparação da época desportiva se inicia no último trimestre do ano. Acrescentou ainda que, na inexistência de um Regulamento para a avaliação destes casos em concreto e da necessidade do Órgão Executivo analisar caso a caso, dever-se-ia elaborar um documento que poderia não ter a designação de “regulamento” que estabelecesse um conjunto princípios e de regras, bem como a estipulação de um prazo para que, quando formalizada uma candidatura e esta se enquadrasse dentro desses parâmetros fosse contemplada.-----

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita observou que o piloto pode não realizar a totalidade das provas do calendário previsto, o que implicará a devolução de parte da quantia entregue. Tal facto poderá não ser exequível, assim entende que a entrega da quantia à posterior poderá ser a solução.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros respondeu poder haver incumprimento por parte de um candidato.- Deu como exemplo o seguinte:- “Se um candidato formalizar o seu pedido para a realização de dez provas e só realizar uma, neste caso, terá de haver uma reavaliação do processo e o consequente reembolso de parte do montante do subsídio atribuído”.-----

----- O Senhor Presidente concluiu dizendo que é importante criar um normativo para estes casos e outros. Pelo que, futuramente, se deverá proceder nesse sentido.--

----- Posto o documento à votação, a Câmara deliberou **aprovar a proposta do Senhor Presidente e, em consequência, emitir parecer prévio favorável** à aquisição de serviços de promoção da imagem do Município de Amarante no decurso da participação do piloto amarantino, Pedro Faria, nas provas a realizar durante o ano de 2015, até ao limite contratual de Eur. 15.000,00 (IVA excluído), sendo contraparte a CRM Motorsport.-----

----- Absteve-se o Senhor Vereador Pedro Barros, o qual ditou para a ata a **declaração de voto** que a seguir se transcreve:-----

“Abstenho-me na votação deste apoio / aquisição de serviços de serviços de promoção do Município, por entender que se trata de uma matéria que deveria ser previamente regulamentada face à quantidade de eventuais beneficiários em condições similares.

Entendo que a definição de um critério permitiria distribuir com mais equidade os montantes para esse tipo de apoios, sendo que a atribuição deste montante solicitado condicionará a atribuição de próximos pedidos de praticantes naturais e ou residentes no Município”.

----- **DOCUMENTOS PREVISIONAIS – “5.ª Modificação aos Documentos Previsionais de 2015”** – (Registo n.º 2573/2015/03/11).- **A Câmara deliberou aprovar a 5.ª Modificação aos Documentos Previsionais de 2015**, nos termos e de acordo com os pareceres técnicos do DAG de 11 de março de 2015, que se dão por inteiramente reproduzidos para todos os efeitos legais.

----- **CONCURSO PÚBLICO – “Aprovação de Relatório Final – Aquisição de combustíveis e manutenção dos depósitos de gasóleo e gasolina e respetiva bomba abastecedora propriedade do Município”** – (Registo n.º 1256/2015/02/03). **A Câmara deliberou aprovar o Relatório Final do Júri do Procedimento e, em consequência, adjudicar a aquisição de combustíveis e manutenção dos depósitos de gasóleo e gasolina e respetiva bomba abastecedora propriedade do Município, à GASPE COMBUSTÍVEIS, LDA., até ao limite de 195.000 litros de gasóleo e 8.000 litros de gasolina, fixando-se o preço contratual de Eur. 154.715,80 (cento e cinquenta e quatro mil setecentos e quinze euros e oitenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa em vigor.**

----- **EMPREITADAS – “Aprovação de Estudo Prévio (Arquitetura) do Novo Quartel da G.N.R. de Amarante”** – Requerente: Fercosult – (Registo n.º 5055/2015/03/06).- Pelos Senhores Vereadores foram consultadas e discutidas as soluções H1 e H2 apresentadas nas peças desenhadas sobre este assunto e suscitadas algumas questões, nomeadamente sobre a redução do estacionamento automóvel que se verificará na zona, muito utilizada por docentes e funcionários das Escolas Preparatória e Secundária, bem como questões relativas à acessibilidade ao quartel, e sobre a circulação de autocarros dos transportes escolares.

----- O Senhor Vereador Dinis de Mesquita referiu que deveria ser criado um acesso pedonal entre o imóvel objeto da intervenção e o prédio vizinho, nomeadamente para acesso mais direto dos utentes do Agrupamento de Escolas de

Amarante, EB 2/3 ao parque de estacionamento situado nas traseiras do futuro quartel, e vice versa.-----

----- O Senhor Vereador Pedro Barros disse:- “Analisei a proposta apresentada, nas duas variáveis H1 e H2, e admito que esteja de acordo com o plano funcional da GNR para este tipo de equipamentos. Retenho que a escassez de estacionamento é o problema chave nesta zona onde existem várias escolas. O local onde se propõe construir o Quartel da GNR era até agora utilizado como local de estacionamento pelos professores e funcionários da escola preparatória e o seu desaparecimento irá criar ainda mais pressão nesta zona. Aliás, nesta zona têm sido criados equipamentos e não têm sido acauteladas as necessidades de estacionamento, nomeadamente na última intervenção na Escola Secundária, ao arrepio do cumprimento da regulamentação no que se refere ao estacionamento. Este novo equipamento vai aumentar ainda mais a pressão na zona, sobretudo em horas de ponta, devido também à crescente utilização de transportes escolares. Noto ainda que não existe estacionamento para quem se dirige em situação de emergência ao Posto da GNR sendo certo que o parque que existe nas traseiras não terá acessibilidade direta com a proposta pretendida. A solução apresentada suscita-me do ponto de vista do estacionamento muita preocupação pelo que sugiro que se faça uma reflexão mais alargada do estacionamento e da mobilidade nesta zona.” .-----

----- O Senhor Presidente disse que este é um projeto complexo, uma vez que tem de respeitar um conjunto rígido de normas, dada a natureza e o tipo de uso do equipamento. Quanto à questão do estacionamento e, na sequência do Plano de Pormenor da Baseira, o Senhor Presidente referiu que, para minorar o problema, a Câmara prevê a aquisição do terreno contíguo à Escola Secundária.- Acrescentou ainda que com a futura construção do nó viário do Salto poderá ser melhorada a fluidez do trânsito naquela zona, beneficiando sobretudo a circulação dos veículos dos transportes escolares.-----

----- **A Câmara deliberou emitir parecer favorável ao Estudo Prévio de Arquitetura** (solução H1), apresentado pela equipa projetista da FERCONSULT e aprovado pela DIE/GNR, nos termos da informação da UTP e proposta do Senhor Vereador Jorge Mendes de 11 de março de 2015, que se dão por reproduzidas para todos os efeitos legais. -----

----- **TRÂNSITO** – “Pedido corte/condicionamento de trânsito – Ação de Promoção de uma equipa de ralis junto dos seus patrocinadores” – Requerente: Auto Ramiro, Lda. – (Ratificação do despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 2015/03/05) – (Registo n.º 4811/2015/03/04).- **A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente de 5 de março de 2015.**-----

----- **TRÂNSITO** – “Pedido corte/condicionamento de trânsito – Remoção de Resíduos” – Requerente: RUCE – Requalificação Urbana Construção e Engenharia, Lda. – (Ratificação do despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 2015/03/05) – (Registo n.º 4745/2015/03/04).- **A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente de 5 de março de 2015.**-----

----- **TRÂNSITO** – “Pedido corte/condicionamento de trânsito – Operação de Betonagem” – Requerente: RUCE – Requalificação Urbana Construção e Engenharia, Lda. – (Ratificação do despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 2015/03/11) – (Registo n.º 5647/2015/03/11).- **A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente de 11 de março de 2015.**-----

----- **OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA** – “Caminhada Solidária ‘Uma Escola em África’” – Requerente: A. D. A. – Associação Desportiva de Amarante – (Ratificação do despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara de 2015/03/06) – (Registo n.º 4526/2015/02/27).- **A Câmara deliberou ratificar o despacho do Senhor Presidente de 6 de março de 2015.**-----

----- **URBANISMO** – Informação prévia de alteração ao alvará de loteamento n.º 14/84 **Requerente:** Valter Moura e Silva **Local:** Lugar de Serra, União das Freguesias de Vila Garcia, Aboim e Chapa **Proc. n.º 1/2015 IP–LOT.**- **A Câmara deliberou emitir informação prévia favorável à alteração à licença de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 14/84, de acordo com os pareceres técnicos de 6 e 10 de março de 2015, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.**-----

----- **URBANISMO** – Pedido de alteração da licença da operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 2/99 **Requerente:** Carlos Miguel de Matos Moreira **Local:** Lugar da Feira, Lote 3, União das Freguesias de Real, Ataíde e Oliveira **Proc. n.º 29/2014 LU–LOT.**- **A Câmara deliberou manifestar a**

**intenção de indeferir a pretensão**, de acordo com os pareceres técnicos de 9 e 10 de março de 2015, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, **notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias, em sede de direito de audiência prévia.**-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento (legalização) de obras de reconstrução e ampliação efetuadas a um edifício destinado a habitação unifamiliar **Requerente:** Helena Sofia Pinto Madureira Vieira Mendes **Local:** Lugar da Quinta de Souto Maior, União das Freguesias de Real, Ataíde e Oliveira **Proc. n.º 192/2014 LE-EDI.- A Câmara deliberou aprovar o projeto de arquitetura**, nos termos dos pareceres técnicos de 26 de fevereiro e 5 de março de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 6 de março de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara **notificar a requerente para, no prazo de seis meses, requerer a aprovação dos projetos das especialidades.**-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a garagem **Requerente:** António da Costa Nunes **Local:** Lugar de Junqueira, União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea **Proc. n.º 175/2014 LE-EDI.- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, de acordo com os pareceres técnicos de 23 e 27 de fevereiro de 2015, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo de 6 de março de 2015, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, **notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias, em sede de direito de audiência prévia.**-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de uma moradia unifamiliar **Requerente:** Maria de Fátima Ferreira Monteiro **Local:** Lugar do Cimo de Vila, União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea **Proc. n.º 188/2014 LE-EDI.- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, de acordo com os pareceres técnicos de 10 de março de 2015, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, **notificar a requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 60**

**(sessenta) dias, em sede de direito de audiência prévia.**-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento (legalização) de obras de alteração e ampliação efetuadas a uma moradia unifamiliar e construção de um anexo  
**Requerente:** Manuel Madureira Nogueira **Local:** Lugar de Bustelo, União das Freguesias de Bustelo, Carneiro e Carvalho de Rei **Proc. n.º 52/2013 LE-EDI.- A Câmara deliberou deferir o pedido de legalização** de acordo com os pareceres técnicos de 5 e 9 de março de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de alteração que se pretendem efetuar a um edifício de habitação licenciado ao abrigo do processo n.º 119/85 e de obras de construção de um anexo destinado a garagem **Requerente:** José António Cerqueira Teixeira **Local:** Rua de Padrão, Freguesia de Travanca **Proc. n.º 120/2014 LE-EDI.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento** de acordo com os pareceres técnicos de 6 e 10 de março de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo desta última data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de um muro de vedação **Requerente:** Maria de Lurdes Castro Basto **Local:** Lugar de Tigelinho, Freguesia de Telões **Proc. n.º 77/2014 LE-EDI.- A Câmara deliberou aprovar o pedido de licenciamento** de acordo com os pareceres técnicos de 10 de março de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

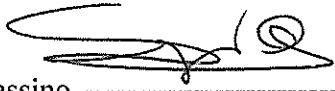
----- **URBANISMO** – Licenciamento de obras de construção de um muro de vedação e de dois muros de suporte de terras, bem como da apresentação de telas finais referentes à habitação **Requerente:** Mário Manuel da Silva Pereira **Local:** Lugar de Murgido, Freguesia de Candemil **Proc. n.º 195/2011 LE-EDI.- A Câmara deliberou manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, de acordo com os pareceres técnicos de 10 de março de 2015, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Mais deliberou a Câmara, **notificar o requerente para, querendo, apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias, em sede de direito de audiência prévia.**-----

Fl. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

----- **URBANISMO** – Pedido de extensão do prazo para o dobro da execução das obras fixado no Alvará de Licença de Obras de Ampliação n.º 270/2011 **Requerente:** Joaquim de Moura Mendes **Local:** Lugar de Searas de Cima, Freguesia de Telões **Proc. n.º 46/2011 LE-EDI.- A Câmara deliberou deferir o pedido** de acordo com o parecer jurídico n.º 33/DAG/2015, de 5 de março, bem como do parecer do Senhor Diretor do DAG de 6 de março de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **URBANISMO** – Aprovação de Auto de vistoria **Requerente:** Mário Jorge Santos Malta **Local:** Rua do Monte da Eira, N.º 44, União das Freguesias de Amarante (São Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão **Proc. n.º 267/2014 URB-EXP.- A Câmara deliberou aprovar o auto de vistoria**, de acordo com o parecer técnico de 10 de março de 2015, bem como da proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.

----- **URBANISMO** – Certidão de destaque **Requerente:** Maria do Céu Pinheiro da Cunha **Local:** Rua de Corujeiras, n.º 290, União das Freguesias de Aboadela, Sanche e Várzea **Proc. n.º 19/2014 OP-DES.- A Câmara deliberou**, nos termos dos pareceres técnicos de 9 de março de 2015 e proposta do Senhor Vereador do Urbanismo da mesma data, **mandar emitir a certidão de destaque requerida**

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmo. Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas da qual para constar, se lavrou a presente ata, que eu,  Secretário a subscrevo e assino.-----



